



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 29244/2020

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que sejam realizados estudos que permitam a reabertura das lojas que funcionam nos camelódromos na cidade de Uberlândia .

- JUSTIFICATIVA -

Sabemos da grave situação por que passa todo o mundo, em virtude da pandemia de COVID-19, motivo pelo qual várias medidas foram tomadas pelos governos, como o fechamento de comércios, na tentativa de amenizar os efeitos negativos na vida das pessoas. Entretanto, em que pese os esforços que estão sendo feitos, os proprietários de lojas que funcionam nos camelódromos, pedem a liberação para a abertura deste seguimento de prestação de serviços. São muitas famílias que dependem essencialmente desta fonte de renda e se permanecerem fechadas por mais tempo, aumentará a necessidade que já estão passando e muitos não terão como voltar a funcionar, pois não terão como arcar com seus compromissos. Diante disso vimos sugerir a V.Excia. encaminhamento dessa situação ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 para que promova estudos de reavaliação das medidas que foram tomadas, no sentido de permitir que estes segmentos possam voltar à ativa. As empresas se comprometem a seguir as orientações da Organização Mundial da Saúde , todas as orientações do Comitê, do Município e legislações específicas, quanto às condutas preventivas e quanto ao isolamento de funcionários que fazem parte do grupo de risco. Desta maneira ajudariam a manter a segurança da população e voltariam a ter uma movimentação financeira. Sendo assim, certos de que essa Administração Pública não tem medido esforços para amenizar o sofrimento da população nesse difícil momento, agradecemos desde já , renovando, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>